



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.311, de 24 de abril de 2018.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011457.2017-77.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO ROBERTO ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038440; e **MARCELO ALEXANDRE DA CRUZ ISMAEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999766; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011457.2017-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 24/04/2018.